



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

**AVISO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO N.º 16/1203-0001892-2 PE N.º 801/CELIC/2016**

A Pregoeira da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, no uso de suas atribuições e com base na manifestação do órgão anexada ao processo, torna pública, a título de esclarecimento, o que segue:

a) No Edital, lote 001 (código LIC 5950020072 – aquisição de veículo pick-up cabine dupla 4x2 flex BM), a expressão “OS COMPARTIMENTOS DEVERAM TER AR CONDICIONADO DE FÁBRICA” indica que serão permitidos veículos que não possuam ar condicionado já instalados de fábrica no habitáculo de transporte de presos, desde que o sistema de ar condicionado seja instalado por empresa homologada pela montadora que fornecerá o veículo, para que não ocorra possível perda da garantia.

b) Ratificam-se os demais itens do edital, permanecendo inalteradas as datas de abertura das sessões..

Publique-se.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

---

**Renata Thomaz de Moraes,  
Pregoeira;**

---

**Jairo Peres de Oliveira,  
Diretor do DELIC/CELIC.**





**Nome do documento:** 16120300018922 AVISO DE ESCLARECIMENTO PE 801 16.doc

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Renata Thomaz de Moraes	SMARH / COORD/PREG / 350647901	09/12/2016 14:23:20
Jairo Peres de Oliveira	SMARH / DELIC/CELIC / 241908401	09/12/2016 14:28:45

